



EDITAL 2-2024

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DE MESTRADO EM ECOLOGIA CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES (COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – Campus Erechim, FAZ SABER que está aberto o processo seletivo de MESTRADO ACADÊMICO EM ECOLOGIA, Área de Concentração GESTÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, 2024, especificamente voltado para a concessão de bolsas da CAPES, conforme descrito abaixo.

1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

As datas para o calendário do processo seletivo estão assim organizadas:

- Lançamento do edital: 24 de abril de 2024.
- Inscrições: 24/04/2024 até 10/05/2024.
- Entrevistas: entre os dias 14/05/2024 e 15/05/2024, por videoconferência, a ser agendada com cada candidato.
- Divulgação do resultado final: até 16/05/2024.
- Matrícula: 17/05/2024.

2. DAS MODALIDADES DE BOLSA DISPONÍVEIS

Modalidade I: O aluno bolsista recebe a mensalidade da bolsa de estudos (valores definidos pela CAPES) e o auxílio para pagamento de taxas escolares.

Modalidade II: Auxílio para pagamento de Taxas Escolares - auxílio financeiro na forma de taxa escolar que deverá ser repassada integralmente à URI Erechim. Essa taxa cobrirá o pagamento total da mensalidade do contrato financeiro.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada, com tema(s) de interesse, cujo modelo encontra-se disponível no sítio do programa (www.uricer.edu.br/ecologia);
- Fotocópia de documento de identidade e do CPF;

- Fotocópia AUTENTICADA do diploma de conclusão de curso de graduação e pós-graduação (se houver). Em caso de inscrição presencial o candidato pode trazer a cópia e apresentar o original sendo assim autenticada pela secretaria do Pós-Graduação. Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha concluído o curso de graduação, será necessário o envio de cópia autenticada de atestado institucional de que o(a) candidato(a) é concluinte de curso superior com data de previsão da colação de grau/conclusão do curso até o período da matrícula;
- Curriculum Vitae conforme modelo LATTES e DOCUMENTADO (fotocópia dos comprovantes anexados na sequência do currículo modelo Lattes).

A entrega da documentação para inscrição, pode se dar das seguintes formas:

(1) Entrega de documentos físicos diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, exceto feriados.

ou

(2) Envio dos documentos em formato digital para o e-mail ecologia@uricer.edu.br. Neste caso, o candidato deverá escanear todos os documentos e salvá-los em um único arquivo no formato pdf.

A formalização da inscrição e entrega de documentos, seja física ou digital, deve ocorrer no período estabelecido dentro do cronograma deste edital.

Informações complementares poderão ser obtidas via Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, pelo telefone (54) 3520-9000 (ramal 9155) ou pelo e-mail ecologia@uricer.edu.br.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sendo constituída por, no mínimo, 2 (dois) docentes credenciados junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia.

5. ORIENTADORES E TEMAS DE PESQUISA

Os temas de pesquisa estabelecidos pelos docentes/orientadores do Programa de Pós-Graduação em Ecologia para o Processo Seletivo são os seguintes:

DOCENTES	TEMA DE INTERESSE
Albanin Mielniczki Pereira albanin@uricer.edu.br	Marcadores toxicológicos aplicados ao biomonitoramento
Alice Teresa Valduga valice@uricer.edu.br	Uso sustentável de recurso natural; Percepção ambiental
Clarice Steffens clarices@uricer.edu.br	Feromônios e interações ecológicas inseto-planta
Elisabete Maria Zanin emz@uricer.edu.br	Ecologia Urbana; epífitas vasculares
Jorge Reppold Marinho jreppold@uricer.edu.br	Ecologia, genética e conservação de vertebrados terrestres
Rodrigo Fornel rodrigofornel@uricer.edu.br	Ecomorfologia animal
Rogério Luis Cansian cansian@uricer.edu.br	Atividade biológica de produtos naturais; genética molecular aplicada à conservação da biodiversidade
Rogério Marcos Dallago dallago@uricer.edu.br	Desenvolvimento e aplicação de metodologias voltadas para o tratamento/reaproveitamento de resíduos
Rozane Maria Restello rrozane@uricer.edu.br	Ecologia de riachos; Bioindicadores aquáticos
Silvane Roman roman@uricer.edu.br	Toxicologia ambiental
Sônia Beatriz Balvedi Zakrzewski sbz@uricer.edu.br	Educação ambiental; percepção ambiental; etnoecologia
Tanise Luisa Sausen tasausen@uricer.edu.br	Ecologia vegetal
Vanderlei Decian vdecian@uricer.edu.br	Planejamento Ambiental; Ecologia da paisagem

Na ficha de inscrição, cada candidato poderá optar por no máximo 04 (quatro) possíveis orientadores listados por ordem de preferência, conforme quadro acima. No entanto, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia poderá redistribuir os candidatos aprovados por orientador de acordo com a disponibilidade de vagas de cada docente, segundo critérios internos do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e observando a preferência de orientações elencadas por parte do candidato na ficha de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

6.1 Bolsa Modalidade I – para a concorrência as bolsas desta modalidade, será dada preferência a candidatos que tenham disponibilidade de dedicação exclusiva (40 horas semanais) às atividades do mestrado e que não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício ou outro tipo de bolsa concedida por órgãos de fomento.

6.2 Bolsa Modalidade II – para a concorrência as bolsas desta modalidade, será dada preferência a candidatos que tenham disponibilidade de dedicação parcial (20 horas semanais) às atividades do mestrado.

Todos os candidatos terão seus currículos analisados e serão chamados para a entrevista. Porém, a disponibilidade de dedicação exclusiva (40 horas) ou dedicação parcial (20 horas) será o primeiro critério de classificação, sendo este seguido dos critérios de análise de currículo e entrevista. Ou seja, todos os candidatos com disponibilidade de dedicação (40 ou 20 horas) serão ranqueados na frente dos candidatos que não atendam a algum destes critérios.

6.3 Da pontuação dos candidatos

A pontuação dos candidatos será balizada pelos seguintes aspectos:

N1 = Curriculum Vitae (Peso 5,0).

N2 = Entrevista (Peso 5,0).

6.4 Da análise de Curriculum Vitae

A análise do Curriculum Vitae receberá até 10,0 (dez) pontos sendo levadas em consideração as seguintes categorias com respectivas pontuações:

- Formação Acadêmica (Tabela 1);
- Monitoria e bolsas de iniciação científica/extensão (Tabela 2);
- Produção Bibliográfica (Tabela 3);
- Experiência Profissional e Atividades Complementares (Tabela 4).

Tabela 1 - Formação Acadêmica (Máximo: 2 pontos).

Titulação	Pontuação
Especialização	1
Mestrado	2

Tabela 2 - Monitorias e bolsas de iniciação científica/extensão (Máximo: 2 pontos).

Atividade	Detalhamento	Pontuação
Monitoria	Por semestre	0,1
Bolsa de Iniciação Científica/Extensão	Por ano	1,0

Tabela 3 - Produção Bibliográfica (Máximo: 5 pontos).

Atividade	Detalhamento	Pontuação
Produção Bibliográfica	Publicação de Resumo e Resumo Estendido em Evento Científico	0,1
	Trabalho Completo (≥ 3 págs.) em Evento Científico	0,3
	Artigo Completo em Periódico (Sem JCR ou com JCR até 0,5).	0,5
	Artigo Completo em Periódico (Fator JCR de 0,6 a 2,0).	0,8
	Artigo Completo em Periódico (Fator JCR acima de 2,1).	1,0
	Autoria de Livro	1,0
	Autoria de Capítulo de Livro	0,5

Tabela 4 – Experiência Profissional e Atividades Complementares (Máximo: 1 ponto).

Atividade	Pontuação
Trabalho técnico na área de ecologia ou ciências biológicas	0,1/100h
Trabalhos com anotação de responsabilidade técnica (ART) (com baixa no conselho ou assinado pelo contratante)	0,3/por trabalho
Coordenação de trabalhos técnicos expressa na ART (com baixa no conselho ou assinado pelo contratante)	0,5/por coordenação
Experiência profissional/docência na área de ecologia ou ciências biológicas	0,3/ano
Ministrante de palestra, minicurso, curso de extensão	0,10/evento (máximo 0,5)
Participação em evento científico	0,1/evento (máx. 0,5)
Participação em comissão organizadora de evento científico	0,2/evento (máx. 0,4)

6.5 Das entrevistas



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI
E DAS MISSÕES - CAMPUS DE ERECHIM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

A entrevista (N2) receberá pontuação entre 0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. O formato das entrevistas será online. Data e horário serão divulgados no sítio do PPG Ecologia (www.uricer.edu.br/ecologia) até a data de **13/05/2024**.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

O resultado final deste processo seletivo, será divulgado no *site* do Programa de Pós-Graduação (www.uricer.edu.br/ecologia). Serão divulgados os nomes dos CANDIDATOS APROVADOS e sua CLASSIFICAÇÃO GERAL. A lista dos candidatos APROVADOS caracterizará a própria CHAMADA dos APROVADOS para a MATRÍCULA, a ser realizada na data estabelecida no cronograma do processo seletivo (item 1 deste edital). Na condição em que ocorra vacância de bolsa pela não efetivação da matrícula por candidato APROVADO, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia reserva-se a decisão sobre eventual NOVA CHAMADA, respeitando-se a ordem de pontuação dos candidatos e os critérios de alocação de vagas vigentes no presente edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão analisados pela comissão de seleção e pelo Colegiado do PPG-Ecologia, órgão máximo deliberativo nas questões relativas ao presente edital.

Erechim-RS, 24 de abril de 2024.